

DECRETO Nº 224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986.

" Abre crédito especial "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 105, de 29 de outubro de 1986, e Decreto nº 223, de 29 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cz\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados), para atender às despesas relativas à instituição e implantação da Fundação Mário Peixoto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito especial de que trata este Decreto, correrão por conta da anulação das seguintes dotações, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, art. 43, item III.

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0602.10585751.013	411.0	01	-	200.000,00
0602.10603252.052	311.1	01	-	100.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 29 de dezembro de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

Exa. pro. 7.